



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 24/2024

Atílio Vivacqua – ES, 07 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS, EM ATENDIMENTO AO ART. 117 DA LEI Nº. 14.133/21.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o artigo 30, XX do Regimento Interno e nos termos do permissivo Constitucional do art. 37 II:

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR a Sra. Roseni Barros Herculano, como Gestora e Fiscal do seguinte Contrato: **CONTRATO Nº. 002/2024** firmado entre a **Câmara Municipal de Atílio Vivacqua** e a empresa **LUCIANO MERÇOM DE LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº. 29.548.372/0001-39, com sede na Rua Benedito de Souza Machado, nº. 64, Santa Helena, CEP. 29.307-030, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim - ES, para acompanhar e fiscalizar a execução do mesmo.

ART. 2º - Esta portaria vigorará da data de 07 de fevereiro até 31 de dezembro de 2024.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE,

Gilcimar da Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"